Nova Participações – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

CNPJ 12.856.174/0001-67
(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ 44.077.014/0001-89)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2024
e relatório dos auditores independentes

SUMÁRIO

1. Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3
2. Demonstrativo da composição e diversificação da carteira 7
3. Demonstração da evolução do patrimônio líquido 8
4. Notas explicativas 9

UNITY
Auditores Independentes

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à administradora do

Nova Participações – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Nova Participações – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Nova Participações – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado em 31 de março de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n° 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte do administrador do fundo e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o exercício.

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

Como resultado de nossos trabalhos, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

- **Valorização e custódia dos ativos financeiros**

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria
Conforme apresentado na nota explicativa n° 4, o Fundo detinha investimentos em cotas de fundos de investimento ("Fundo Investidos") administrados pelo próprio Administrador. Cabe ao Administrador do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, assim como sua adequada mensuração ao valor justo. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos dos investimentos, consideramos a valorização e custódia dos ativos financeiros do Fundo como áreas de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação e de custódia do Administrador, das posições dos investimentos detidos pelo Fundo nos Fundo Investidos; (ii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e sua comparação com os respectivos registros contábeis na data-base; (iii) a avaliação de risco dos ativos que compõem as carteiras dos Fundos Investidos; (iv) o recálculo da valorização dos Fundo Investidos por meio dos valores de cotas divulgados pelos Administradores; e (v) a comparação entre a rentabilidade do Fundo e os resultados gerados pelos Fundos Investidos no exercício. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a valorização e custódia dos ativos financeiros.

Ênfase - Garantia prestada por companhia investida

A Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. (investida indireta) é garantidora solidária juntamente com a Nova Engevix Participações S.A., em operações de crédito bancário da Ecovix-Engevix Construções Oceânicas S.A.. Em 16 de dezembro de 2016, a Ecovix protocolou o pedido de recuperação judicial na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande após o processo de reestruturação operacional e financeira em função da rescisão por parte da Petrobrás dos contratos (Guara BV e Tupi BV) relativos à construção de cascos para as plataformas de petróleo.

Ênfase – Direitos creditórios de investimentos indiretos

O Fundo possui investimentos em cotas de fundos de investimentos na Nova Participações-FIP Multiestratégia que representa 100,03% sobre o patrimônio líquido. E, indiretamente investimento no FIDC NP Rio Formoso II, constituído de direitos creditórios decorrente de expectativa de crédito de ações judiciais registrado no ativo pelo valor das causas estimadas por seus assessores jurídicos. Tais direitos creditórios possuem risco de serem julgados por valores desfavoravelmente ao cedente. Consequentemente quando da realização efetiva desses direitos creditórios, seu valor pode ser substancialmente diferente dos registrados em 31 de março de 2024.

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

Responsabilidades da administradora do fundo pelas demonstrações financeiras

A administradora do fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n° 555, de 17 de dezembro de 2014, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administradora do fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n° 555, de 17 de dezembro de 2014 pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Unity Auditores Independentes
Av. Prestes Maia, 241 – sala 2102
São Paulo- SP
CEP: 01031-902
Tel.: 55 11 2869-8358

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administradora do fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administradora do fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de junho de 2024

Unity Auditores Independentes
CRC 2SP026236

Assinado de forma digital por EDISON RYU ISHIKURA:10017258839
Dados: 2024.06.28 13:27:06 -03'00'

Edison Ryu Ishikura
Contador CRC 1SP200894/O-0

Nova Participações – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ 12.856.174/0001-67
(Administrado pela BR-Capital D.T.V.M. S.A. – CNPJ 44.077.014/0001-89)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 31 de março de 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	2024			2023		
Aplicações - Especificações	**Quantidade**	**Mercado/ Realização**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Mercado/ Realização**	**% sobre o patrimônio líquido**
Ativo						
Disponibilidades		**1**	**0,00%**		**0**	**0,00%**
Banco conta movimento		1	0,00%		0	0,00%
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**0**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Aplicação automática		0	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimento - Instrução ICVM n° 555/14		**45.470**	**100,03%**		**42.565**	**100,02%**
Nova Participações - FIP Multiestratégia	33.444.374	45.470	100,03%	33.444.374	42.565	100,02%
Total do ativo		**45.471**	**100,03%**		**42.566**	**100,02%**
Passivo						
Valores a pagar		**15**	**0,03%**		**11**	**0,03%**
Taxa de administração e de gestão a pagar		9	0,02%		9	0,02%
Taxa de CVM a pagar		3	0,01%		0	0,00%
Taxa de custória a pagar		3	0,01%		2	0,00%
Patrimônio líquido		**45.456**	**100,00%**		**42.555**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**45.471**	**100,03%**		**42.566**	**100,03%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Nova Participações – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ 12.856.174/0001-67
(Administrado pela BR-Capital D.T.V.M. S.A. – CNPJ 44.077.014/0001-89)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2024	2023
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 33.706.958,04 cotas a R$ 1,2625 cada	42.555	-
Representado por 33.689.486,88 cotas a R$ 1,5326 cada	-	51.633
Amortização de cotas	-	(2.184)
Integralização de cotas	12	28
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício	**42.567**	**49.477**
Composição resultado do exercício		
Cotas de fundos	**2.989**	**(6.841)**
Resultado de aplicação em cotas de fundos de investimento	2.989	(6.841)
Outras receitas não operacionais	**-**	**3**
Outras receitas não operacionais	-	3
Demais despesas	**(100)**	**(84)**
Taxa de administração e gestão	(52)	(51)
Taxa de fiscalização CVM	(17)	(8)
Auditoria	(12)	(5)
Anbima	(2)	(3)
Outras despesas	(17)	(17)
Total do resultado do exercício	**2.889**	**(6.922)**
Patrimônio líquido no final do exercício	**45.456**	**42.555**
Representado por 33.716.844,32 cotas a R$ 1,3482 cada	45.456	-
Representado por 33.706.958,04 cotas a R$ 1,2625 cada	-	42.555

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Nova Participações - Fundo de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado Crédito Privado (anteriormente denominado Nova Engevix - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado) foi constituído em 8 de outubro de 2010, sob a forma de condomínio fechado com prazo de 24 anos de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

O objetivo do Fundo é, através de uma carteira de investimento diferenciada, proporcionar uma rentabilidade superior aos instrumentos tradicionais de renda fixa. Para tanto, o Fundo deverá adquirir cotas de fundos de investimento disponíveis no mercado, para maximizar a sua relação retorno/risco.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administração ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2 APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis destacam-se:

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, atualizadas, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo administrador do fundo.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento são registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

4 COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Cotas de fundos de investimento	Quantidade cotas	Valor unitário	Valor	% sobre PL
Nova Participações FIP Multiestratégia	33.444.374	1,3595	45.469	100,03

Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Nova Participações Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores qualificados. O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível de suas cotas, mediante direcionamento de seus investimentos para a aquisição de ações de emissão da Companhia Alvo.

5 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Dada a estrutura do Fundo, e considerando o investimento substancial em cotas de fundo de investimentos em participações (FIP), cujos ativos não são cotados em bolsa ou que não há preços públicos divulgados, o cálculo das medidas de risco tradicionais como o Var não é aplicável para esses investimentos, assim, nesses casos, o monitoramento do risco acontece na governança dos ativos.

6 GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco de Mercado: Consiste na variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. Como o FUNDO contabiliza seus ativos pelo "valor de mercado", poderá haver variação expressiva no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do Fundo.

Nessas circunstâncias, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos, passivos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado do Fundo. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional. As ações brasileiras têm um histórico de volatilidade elevada e períodos longos de rentabilidade reduzida ou negativa, o que pode afetar a rentabilidade do fundo.

Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplência por parte das contrapartes e dos emissores dos títulos componentes da carteira do Fundo, não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas, podendo resultar em perda dos rendimentos e do capital investido pelo Fundo. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Risco de Liquidez: É caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do Fundo, dificultando ou impedindo a venda de posições pela Gestora no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para o Fundo e/ou a incapacidade, pelo Fundo, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

Risco de Concentração: O Fundo pode estar exposto à significativa concentração em ativos de um mesmo ou de poucos emissores ou em uma única ou determinadas modalidades de ativos, observadas as disposições constantes da regulamentação em vigor. A concentração da carteira do Fundo potencializa, desta forma, o risco de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou intermediários das operações realizadas na carteira do Fundo ou de desvalorização dos referidos ativos.

Risco Regulatório: As eventuais alterações e/ou interpretações das normas ou leis aplicáveis ao Fundo e/ou aos cotistas, tanto pela CVM quanto por reguladores específicos a cada segmento de investidores (Previc, Susep, Ministério da Seguridade Social, dentre outros), incluindo, mas não se limitando, àquelas referentes a tributos e às regras e condições de investimento, podem causar um efeito adverso relevante ao Fundo, como, por exemplo, eventual impacto no preço dos ativos financeiros e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pelo Fundo, bem como a necessidade do Fundo se desfazer de ativos que de outra forma permaneceriam em sua carteira.

Risco de Enquadramento Fiscal: Poderá haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Além disso, o Fundo poderá sofrer de modo mais acentuado o impacto de uma eventual depreciação no valor de mercado dos títulos de maior prazo de resgate, até que a Gestora decida por reduzir o prazo médio do Fundo. Tal redução, no entanto, poderá implicar em aumento de tributação para os cotistas, independente do prazo de permanência no Fundo.

Além dos riscos acima, o fundo poderá estar sujeito a outros riscos inerentes à aplicação em ativos financeiros em geral que podem afetar adversamente o desempenho do Fundo e suas características operacionais.

7 EMISSÕES, AMORTIZAÇÕES E RESGATES DAS COTAS

As cotas do fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, conferem iguais direitos e obrigações a todos os cotistas.

O valor da cota do Fundo deve ser calculado a cada dia útil, com base na avaliação patrimonial feita de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor, resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do mesmo dia.

As cotas somente poderão ser resgatadas quando do término do prazo de duração do Fundo.

No exercício de 1º de abril 2023 a 31 de março de 2024 houve emissão de cotas no montante de R$ 12.

No exercício de 1º de abril 2023 a 31 de março de 2024, não houve amortizações de cotas.

8 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pelos serviços de administração, o Fundo paga à Administradora uma taxa de administração de R$ 4 (quatro mil reais) por mês, e pelos serviços de gestão, o montante mensal de R$ 2 (dois mil reais). Não é cobrada a taxa de performance no Fundo.

No exercício de 1º de abril 2023 a 31 de março de 2024, foi apropriada a importância de R$ 52, a título de despesa de administração e gestão.

9 ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

As despesas debitadas do Fundo em relação ao patrimônio líquido (PL) médio estão demonstradas como segue:

	01/04/2023 a 31/03/2024	% PL
Patrimônio líquido médio	**41.744**	
Despesas administrativas	**(100)**	**0,24%**
Taxa de administração e gestão	(52)	0,12%
Taxa de fiscalização CVM	(17)	0,04%
Auditoria	(12)	0,03%
Anbima	(2)	0,00%
Outras despesas	(17)	0,04%

10 EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E RENTABILIDADE

A evolução do valor da cota no último dia útil de cada um dos últimos exercícios foram os seguintes:

Data	Patrimônio líquido	Valor unitário da cota	% variação
31/03/2018	145.511	4,3279	-
31/03/2019	99.530	2,9603	(31,60)
31/03/2020	64.824	1,9281	(34,87)
31/03/2021	58.252	1,7314	(10,26)
31/03/2022	51.633	1,5326	(11,48)
31/03/2023	42.555	1,2625	(17,62)
31/03/2024	45.456	1,3482	6,79

11 PRESTADORES DE SERVIÇOS

Os serviços são prestados por:

Custódia:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	ID Gestora de Recursos Ltda
Tesouraria:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição das cotas:	BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

12 CUSTÓDIA

As cotas de fundos de investimento são custodiadas nas instituições administradoras dos fundos investidos.

13 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com a Instrução CVM n° 514 de 27 de dezembro de 2011, segue demonstrado abaixo as transações que o Fundo realizou com partes relacionadas:

a) Despesa com parte relacionada:

Despesa	R$ mil	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	26	BR-Capital D.T.V.M. S.A.	Administração
Taxa de gestão	26	ID Gestão de Recursos Ltda.	Gestão

b) Exigibilidades com parte relacionada:

Operação	R$ mil	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	4	BR-Capital D.T.V.M. S.A.	Administração
Taxa de gestão	4	ID Gestão de Recursos Ltda.	Gestão

14 POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro – IOF: O artigo 32 do Decreto n° 6306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da aplicação em função de seu prazo de aplicação. A regulamentação se utiliza de uma tabela regressiva para apuração do valor a ser pago, começando com uma alíquota de 96% (noventa e seis por cento) aplicada sobre o rendimento (para quem resgatar no primeiro dia útil subsequente ao da aplicação) e reduzindo a zero para quem resgatar a partir do 30º (trigésimo) dia da data da aplicação.

Imposto de Renda na Fonte: Esse imposto incidirá no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano (modalidade "come cotas"), ou no resgate, se ocorrido em data anterior, observando-se, adicionalmente, o seguinte:

a) O imposto de renda será cobrados às alíquotas de: (i) 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; (ii) 20% (vinte por cento), em aplicações com prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias até 360 (trezentos e sessenta) dias; (iii) 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de 361 (trezentos e sessenta e um dias) até 720 (setecentos e vinte) dias; e (iv) 15% (quinze por cento), em aplicações com prazo acima de 720 (setecentos e vinte) dias;

b) Quando da incidência da tributação pela modalidade "come cotas", o Imposto de Renda será retido em Fonte pela alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião de cada resgate de cotas, será apurado e cobrado eventual complemento de alíquota entre aquela utilizada na modalidade "come cotas" e a aplicável segundo o inciso acima.

16 DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Administradora do Fundo colocará à disposição dos interessados, na sede da Administradora do Fundo e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, as informações constantes do informe diário e o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.

- Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem: (i) Balancete, (ii) Demonstrativo de composição e diversificação da carteira, (iii) Informações relativas ao perfil mensal do Fundo.

Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

A Administradora do Fundo se compromete a divulgar imediatamente, através de correspondência a todos os cotistas, e comunicação no Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos ativos integrantes de sua carteira, de modo a garantir a todos os cotistas acesso a informações que possam influenciar, de modo ponderável, no valor das cotas ou nas suas decisões de adquirir, alienar ou manter tais cotas.

17 DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18 PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Unity Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA

Em 28 de março de 2024 foi deliberado e aprovado sobre as assinaturas nos seguintes instrumentos, a ser firmado pelo Fundo, na condição de interveniente anuente, em conjunto com a São Roque Energética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.116.321/0001-23, como beneficiária, Novapar S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.357.415/0001-42, como interveniente garantidora e o Nova Participações - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

12.586.174/0001-67, na qualidade de interveniente anuente: **(1)** Segundo Aditivo ao Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 14.2.0391.1 ("Aditivo"), firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.657.248/0001-89, cujo objeto é: I. a confissão, pela BENEFICIÁRIA, da dívida decorrente do contrato e a repactuação de certos termos e condições de pagamento, sujeitas à condição de eficácia, sendo certo que a referida renegociação não implica em novação do contrato ou a renúncia de direitos e garantias do BNDES; II. a previsão de contratação de agente de monitoramento para acompanhamento das obrigações financeiras da BENEFICIÁRIA; III. O estabelecimento de mecanismo de CASH SWEEP; IV. autorização para emissão de debêntures, na forma do aditivo, com compartilhamento de garantias do projeto; **(2)** Segundo aditivo ao Contrato de Financiamento mediante Repasse nº 31.474/BNDES FINEM, a ser firmado com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.816.560/0001-37, cujo objeto é: I. a confissão, pela BENEFICIÁRIA, da dívida decorrente do contrato e a repactuação de certos termos e condições de pagamento, sujeitas à condição de eficácia, sendo certo que a referida renegociação não implica em novação do contrato ou a renúncia de direitos e garantias do BNDES; II. a previsão de contratação de agente de monitoramento para acompanhamento das obrigações financeiras da BENEFICIÁRIA; III. O estabelecimento de mecanismo de CASH SWEEP; IV. autorização para emissão de debêntures, na forma do aditivo, com compartilhamento de garantias do projeto, em virtude do disposto no artigo 7, alínea "iii", do Regulamento do Fundo. E, (3) aprovada a assinatura do primeiro aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, a ser firmado pela Companhia São Roque Energética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.116.321/0001-23, na condição de devedora ou cedente, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.657.248/0001-89 e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 92.816.560/0001-37, na qualidade de cessionários fiduciários; Banco Banrisul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.702.067/0001-96, como banco arrecadador; e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, cujo objeto é: (i) incluir o agente fiduciário como credor e as debêntures, representadas pela escritura de emissão, entre os documentos do financiamento para fins de compartilhamento das Garantias Compartilhadas, na forma do aditivo; (ii) alterar a forma de rateio dos valores que vierem a ser apurados com eventual execução das Garantias Compartilhadas; e (iii) estabelecer procedimentos a serem adotados pelos credores na ocorrência de vencimento antecipado dos instrumentos de financiamento.

São Paulo, 24 de junho de 2024

Diretora
Carolina Andrea Garisto Gregório

Contador
Luiz Linares Cambero
CRC 1SP 074256/O-4